

Lista de documentos necessários para autuação dos processos SEI especificados a seguir que devem estar em arquivos de até 50megabytes, separados por documento e na extensão *pdf*, com exceção do arquivo digital para georreferenciamento:

I. Licenciamento ambiental: Consulta Prévia

1. Requerimento para licenciamento ambiental preenchido (disponível no *site*);
2. Relatório de Consulta Prévia contendo as informações solicitadas no Anexo I da Portaria 04/SVMA.G/2021;
3. Se pessoa física, cópia do RG e do CPF;
4. Se pessoa jurídica, cópia do CNPJ, com exceção da administração direta e indireta;
5. Se pessoa jurídica, cópia do Contrato Social e alterações, com exceção da administração direta e indireta;
6. Em caso de empreendimento particular, cópia da certidão de propriedade do imóvel ou do IPTU;
7. Em caso de empreendimento linear ou localizado em imóvel rural, arquivo digital em formato *Shapefile* (SHP), *AutoDesk* (DWG) ou *Keyhole Markup Language* (KML) que delimite a área do empreendimento para fins de georreferenciamento por parte de SVMA;
8. Guia Eletrônica de Autuação e respectivo comprovante de pagamento do preço público correspondente.

II. Licenciamento Ambiental: Plano de Trabalho para emissão de Termo de Referência – TR para elaboração de estudos ambientais

1. Requerimento para licenciamento ambiental preenchido (disponível no *site*);
2. Plano de Trabalho para emissão de Termo de Referência;
3. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente ao Plano de Trabalho;
4. Se pessoa física, cópia do RG e do CPF, com exceção da administração direta e indireta;
5. Se pessoa jurídica, cópia do CNPJ, com exceção da administração direta e indireta;
6. Se pessoa jurídica, cópia do Contrato Social e alterações;
7. Em caso de empreendimento particular, cópia da certidão de propriedade do imóvel ou do IPTU;
8. Em caso de empreendimento linear ou localizado em imóvel rural, arquivo digital em formato *Shapefile* (SHP), *AutoDesk* (DWG) ou *Keyhole Markup Language* (KML) que delimite a área do empreendimento para fins de georreferenciamento por parte de SVMA.
9. Guia Eletrônica de Autuação e respectivo comprovante de pagamento do preço público correspondente.

III. Licenciamento Ambiental: Análise de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impactos sobre o Meio Ambiente - EIA/RIMA

1. Requerimento para licenciamento ambiental preenchido (disponível no *site*);
2. Cópia do Termo de Referência emitido por CLA;
3. Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente - EIA/RIMA
4. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente ao estudo ambiental;
5. Se pessoa física, cópia do RG e do CPF;
6. Se pessoa jurídica, cópia do CNPJ, com exceção da administração direta e indireta;
7. Se pessoa jurídica, cópia do Contrato Social e alterações, com exceção da administração direta e indireta;
8. Em caso de empreendimento particular, cópia da certidão de propriedade do imóvel ou do IPTU;
9. Em caso de empreendimento linear ou localizado em imóvel rural, arquivo digital em formato *Shapefile* (SHP), *AutoDesk* (DWG) ou *Keyhole Markup Language* (KML) que delimite a área do empreendimento para fins de georreferenciamento por parte de SVMA.
10. Guia Eletrônica de Autuação e respectivo comprovante de pagamento do preço público correspondente.

IV. Licenciamento Ambiental: Análise de Estudo de Viabilidade Ambiental – EVA

1. Requerimento para licenciamento ambiental preenchido (disponível no *site*);
2. Cópia do Termo de Referência emitido por CLA, com exceção dos empreendimentos “subestações e linhas de transmissão/subtransmissão/distribuição de energia elétrica que operam com valores de tensão iguais ou superiores a 69 kV até 230 kV, circunscritos ao seu território” que devem seguir o Termo de Referência disponível no Anexo I da Portaria 05/SVMA.G/2021;
3. Estudo de Viabilidade Ambiental – EVA;
4. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente ao estudo ambiental;
5. Se pessoa física, cópia do RG e do CPF;
6. Se pessoa jurídica, cópia do CNPJ, com exceção da administração direta e indireta;
7. Se pessoa jurídica, cópia do Contrato Social e alterações, com exceção da administração direta e indireta;
8. Em caso de empreendimento particular, cópia da certidão de propriedade do imóvel ou do IPTU;
9. Em caso de empreendimento linear ou localizado em imóvel rural, arquivo digital em formato *Shapefile* (SHP), *AutoDesk* (DWG) ou *Keyhole Markup Language* (KML) que delimite a área do empreendimento para fins de georreferenciamento por parte de SVMA;
10. Guia Eletrônica de Autuação e respectivo comprovante de pagamento do preço público correspondente.

V. Licenciamento Ambiental: Análise de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD

1. Requerimento para licenciamento ambiental preenchido (disponível no *site*);
2. Cópia do Termo de Referência emitido por CLA;
3. Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD;
4. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente ao estudo ambiental;
5. Se pessoa física, cópia do RG e do CPF;
6. Se pessoa jurídica, cópia do CNPJ, com exceção da administração direta e indireta;
7. Se pessoa jurídica, cópia do Contrato Social e alterações, com exceção da administração direta e indireta;
8. Em caso de empreendimento particular, cópia da certidão de propriedade do imóvel ou do IPTU;
9. Em caso de empreendimento localizado em imóvel rural, arquivo digital em formato *Shapefile* (SHP), *AutoDesk* (DWG) ou *Keyhole Markup Language* (KML) que delimite a área do empreendimento para fins de georreferenciamento por parte de SVMA;
10. Guia Eletrônica de Autuação e respectivo comprovante de pagamento do preço público correspondente.

VI. Licenciamento Ambiental: Análise de Estudo Ambiental Simplificado – EAS

1. Requerimento para licenciamento ambiental preenchido (disponível no *site*);
2. Cópia do Termo de Referência emitido por CLA;
3. Estudo Ambiental Simplificado – EAS, conforme Anexo II disponível na Portaria 04/SVMA.G/2021, com exceção dos empreendimentos “subestações e linhas de transmissão/subtransmissão/distribuição de energia elétrica que operam com valores de tensão iguais ou superiores a 69 kV até 230 kV, circunscritos ao seu território” que devem seguir o Anexo II da Portaria 05/SVMA.G/2021;
4. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente ao estudo ambiental;
5. Se pessoa física, cópia do RG e do CPF;
6. Se pessoa jurídica, cópia do CNPJ, com exceção da administração direta e indireta;
7. Se pessoa jurídica, cópia do Contrato Social e alterações, com exceção da administração direta e indireta;
8. Em caso de empreendimento particular, cópia da certidão de propriedade do imóvel ou do IPTU;
9. Em caso de empreendimento linear ou localizado em imóvel rural, arquivo digital em formato *Shapefile* (SHP), *AutoDesk* (DWG) ou *Keyhole Markup Language* (KML) que delimite a área do empreendimento;
10. Guia Eletrônica de Autuação e respectivo comprovante de pagamento do preço público correspondente.

VII. Licenciamento Ambiental: Solicitação de licença ambiental de instalação – LAI

1. Requerimento para licenciamento ambiental preenchido (disponível no *site*);
2. Cópia da Licença Ambiental Prévia – LAP emitida por CLA;
3. Relatório de atendimento das exigências constantes da LAP;
4. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente ao relatório ambiental;
5. Se pessoa física, cópia do RG e do CPF;
6. Se pessoa jurídica, cópia do CNPJ, com exceção da administração direta e indireta;
7. Se pessoa jurídica, cópia do Contrato Social e alterações, com exceção da administração direta e indireta;
8. Em caso de empreendimento particular, cópia da certidão de propriedade do imóvel ou do IPTU;
9. Em caso de empreendimento linear ou localizado em imóvel rural, arquivo digital em formato *Shapefile* (SHP), *AutoDesk* (DWG) ou *Keyhole Markup Language* (KML) que delimite a área do empreendimento;
10. Guia Eletrônica de Autuação e respectivo comprovante de pagamento do preço público correspondente.

VIII. Licenciamento Ambiental: Solicitação de licença ambiental de operação – LAO

1. Requerimento para licenciamento ambiental preenchido (disponível no *site*);
2. Cópia da Licença Ambiental de Instalação – LAI emitida por CLA;
3. Relatório de atendimento das exigências constantes da LAI;
4. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente ao relatório ambiental;
5. Se pessoa física, cópia do RG e do CPF;
6. Se pessoa jurídica, cópia do CNPJ, com exceção da administração direta e indireta;
7. Se pessoa jurídica, cópia do Contrato Social e alterações, com exceção da administração direta e indireta;
8. Em caso de empreendimento particular, cópia da certidão de propriedade do imóvel ou do IPTU;
9. Em caso de empreendimento linear ou localizado em imóvel rural, arquivo digital em formato *Shapefile* (SHP), *AutoDesk* (DWG) ou *Keyhole Markup Language* (KML) que delimite a área do empreendimento;
10. Guia Eletrônica de Autuação e respectivo comprovante de pagamento do preço público correspondente.

IX. Licenciamento Ambiental: Manifestação técnica para licenciamento ambiental pela CETESB

1. Requerimento para licenciamento ambiental preenchido (disponível no *site*);
2. Estudo ambiental apresentado na CETESB;
3. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente ao relatório ambiental;
4. Se pessoa física, cópia do RG e do CPF;
5. Se pessoa jurídica, cópia do CNPJ, com exceção da administração direta e indireta;
6. Se pessoa jurídica, cópia do Contrato Social e alterações, com exceção da administração direta e indireta;
7. Em caso de empreendimento particular, cópia da certidão de propriedade do imóvel ou do IPTU;
8. Em caso de empreendimento linear ou localizado em imóvel rural, arquivo digital em formato *Shapefile* (SHP), *AutoDesk* (DWG) ou *Keyhole Markup Language* (KML) que delimite a área do empreendimento;
9. Guia Eletrônica de Autuação e respectivo comprovante de pagamento do preço público correspondente.

X. Acompanhamento das exigências de RIV para fins de obtenção de Certificado de Conclusão

1. Requerimento para licenciamento ambiental preenchido (disponível no *site*);
2. Cópia do Parecer Técnico emitido pelo CADES;
3. Relatório de atendimento das exigências constantes do Parecer Técnico emitido pelo CADES;
4. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente ao relatório ambiental;
5. Cópia do Alvará de Aprovação e/ou Execução emitido por SMUL;
6. Se pessoa física, cópia do RG e do CPF;
7. Se pessoa jurídica, cópia do CNPJ, com exceção da administração direta e indireta;
8. Se pessoa jurídica, cópia do Contrato Social e alterações, com exceção da administração direta e indireta;
9. Em caso de empreendimento particular, cópia da certidão de propriedade do imóvel ou do IPTU;
10. Guia Eletrônica de Autuação e respectivo comprovante de pagamento do preço público correspondente.